



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 0184/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 181/2024/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0223/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 114/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **LUDMILA SANTANA SANTOS**, matrícula nº 0023328, Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 594/2024, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 24 de março à 21 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 24 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0183/GPMAAN/2024

de 30 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE FERIADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

DECRETA

Art. 1º Fica remanejado o feriado nacional do dia 01 de Maio de 2024 (quarta-feira), Dia Internacional do Trabalhador, no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte, para o dia 03 de Maio de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo Único - Excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 03 de Maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6121FB0F**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 0183/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 357/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0223/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 113/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **LAYLA MACEDO FEITOSA**, matrícula nº 0022693, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas Leis Municipais nº 594/2024, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 25 de março a 22 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 25 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4B0318F4**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 0184/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 181/2024/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0223/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 114/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **LUDMILA SANTANA SANTOS**, matrícula nº 0023328, Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 594/2024, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 24 de março a 21 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 24 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:46E514A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3457, do dia 18 de abril de 2024, pag. 22 e 23, Secretaria Municipal de Finanças

ONDE-SE LER – EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024.Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Finanças

Contratado: **THAMIRES EDUARDA LACERDA ABREU.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Finanças

Dotação Orçamentária: 2.018 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 01.03.2024